

Um evento para reunir acadêmicos e profissionais vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPACIAIS PARA A PRODUÇÃO DO ESPAÇO NO SETOR NORTE DA CIDADE DE GUARAPUAVA

João Pedro Wendler Bahls¹
Luana Guidoni²

Resumo: O trabalho tem por objetivo demonstrar como estão em associação a criação de políticas públicas associadas a reprodução dos empreendimentos e os impactos na dinâmica intraurbana num setor da cidade de Guarapuava-PR; Buscou-se ainda identificar a legislação urbana nas áreas investigadas e examinar o uso do solo urbano. As políticas urbanas, como o Plano Diretor de 2016, desempenham um papel crucial na organização do território, sendo influenciadas por interesses econômicos que favorecem determinadas áreas. A PR 466, é um exemplo de infraestrutura que contribui para a segregação socioespacial, uma vez que limita a integração entre bairros e reforça desigualdades. As políticas de urbanização favorecem empreendimentos imobiliários em setores específicos, como o caso do setor norte, resultando em gentrificação, onde a valorização imobiliária e a revitalização de áreas geram o deslocamento de populações mais vulneráveis. O texto ressalta que as políticas públicas em Guarapuava refletem a interação entre diferentes agentes – Estado, proprietários fundiários e promotores imobiliários – que moldam a paisagem urbana. A necessidade de políticas públicas mais equitativas é destacada, visando uma gestão urbana que minimize a segregação socioespacial e promova o desenvolvimento sustentável e inclusivo de todas as áreas da cidade.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Produção do espaço, Uso do solo, Gentrificação.

INTRODUÇÃO

Para compreender a cidade é necessário entender os mais diversos processos presentes no espaço urbano, as questões territoriais e de mudança na paisagem urbana. O estudo das políticas públicas permite entender os impactos no espaço urbano, mas para isso é necessário também observar a atuação dos agentes produtores do espaço urbano. O espaço urbano, seguindo a linha de Corrêa (1995), é o resultado da justaposição de diferentes usos da terra, esses usos incluem o centro da cidade, onde se concentram atividades comerciais; áreas industriais; áreas residenciais, áreas de lazer; e áreas reservadas para expansão futura. Essa

¹ Mestrando pela Universidade Estadual do Centro - Oeste (Unicentro). Orcid: 0000000000. E-mail: joapwbahls@gmail.com

² Doutoranda pela Universidade Estadual do Centro - Oeste (Unicentro). Orcid: 0000000000. E-mail: Luanaguidoni@gmail.com

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

variedade de usos da terra é o que constitui a organização espacial da cidade, ou seja, o espaço urbano fragmentado, sobretudo, resultante das estratégias em torno do capital.

Nesse sentido, o trabalho busca compreender a produção e reprodução do espaço urbano a partir da análise da paisagem, da consulta aos documentos oficiais na cidade e com ênfase no plano diretor, pois, nele é possível observar as diretrizes que orientam o crescimento da cidade e a influência de um ou mais agentes. O Estado vai influenciar os outros agentes promotores do espaço urbano caracterizado por Corrêa (1995). Foram analisados a influência dos agentes promotores do espaço urbano em Guarapuava, observando como o capital influencia a produção do espaço e acaba gerando outros processos de cunho socioeconômico no espaço urbano, como a gentrificação como isso se expressa na paisagem e nos fluxos da cidade. Por meio da observação, a instalação de diversos equipamentos urbanos acaba trazendo para um setor da cidade as discussões sobre a gentrificação.

Primeiramente, será contextualizada a cidade, sua importância regional, sendo delimitada um setor de análise da cidade para se verificar a produção desse espaço, buscando assim, articular e discutir os principais conceitos relacionados às políticas públicas espaciais urbanas, analisado os documentos legais, observando como esses documentos impactam na produção do espaço em Guarapuava.

METODOLOGIA

A pesquisa tem abordagem qualitativa e exploratória. Os procedimentos metodológicos consistem no levantamento bibliográfico que trata dos conceitos base para o desenvolvimento do artigo (política urbana, capital, Estado, gentrificação) e da realização da investigação em campo no setor norte da cidade de Guarapuava. O trabalho envolveu técnicas de observação, análise de documentos oficiais, para a compreensão das políticas públicas, como o plano diretor de 2016 de Guarapuava, as leis ordinárias para o ordenamento do espaço



Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

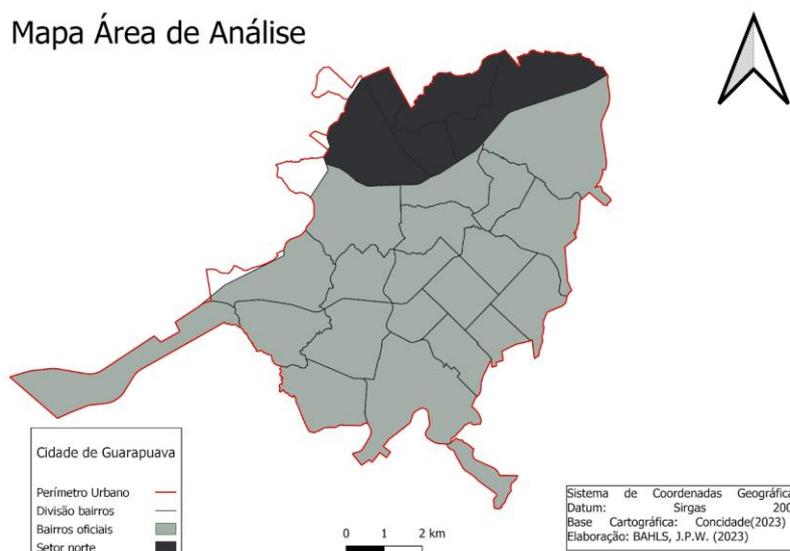


urbano nos últimos anos, a criação de políticas públicas específicas a área investigada e também a discussão da espacialização do uso do solo na área investigada.

DESENVOLVIMENTO

Entende-se o setor de uma cidade como uma divisão ou delimitação específica de uma área urbana que facilita a organização, identificação e planejamento de diferentes partes da cidade. Essa referência pode ser usada para diversas finalidades, como endereçamento, administração municipal, planejamento urbano, distribuição de serviços públicos, estatísticas, entre outros. O critério para identificação e pesquisa do setor, se deve às modificações ocorridas ao decorrer dos anos, principalmente, no setor norte, e também ter como principal marcador de descontinuidade da cidade a BR 277 que acaba cortando a cidade, o que reforça o recorte da pesquisa. (Figura 2).

IMAGEM 1 - RECORTE DA PESQUISA, SETOR NORTE DA CIDADE DE GUARAPUAVA.



Fonte: o autor, 2024



Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br



A Figura 1 representa a área urbana de Guarapuava, onde se observa divisão de bairros. Salienta-se que alguns loteamentos recentes não possuem delimitação por bairros, o que pode-se observar como resultado da constante expansão urbana, influenciada pelos empreendimentos imobiliários. A Figura 3, apresenta os loteamentos e bairros do setor norte, que é formado pelos bairros Aldeia, Araucária, Cidades dos Lagos, Industrial e Primavera.

Buscar a compreensão da cidade a partir das mudanças de ordem socioespacial é extremamente necessário para entender os mais diversos processos presentes no espaço urbano. Entender a produção do espaço é um desafio e, para isso, é necessário nos estudos urbanos entender diversos processos para sua compreensão com discutem Schmidt e Loboda (2010, p. 25):

O espaço produzido é, então, entendido para além de suas relações com a força de trabalho, mas como um espaço em que as relações sociais de produção ganham destaque. O poder público, por sua vez, confere ao espaço sentido e conteúdo, garantindo a produção diferenciada, fragmentando a cidade, ampliando a diferença de apropriação do espaço pelos diferentes grupos. Como exemplo, pensa-se na cidade pelo embelezamento da área central e o conseqüente abandono das áreas periféricas.

O estudo das políticas públicas permite entender os impactos no espaço urbano, mas para isso é necessário também observar a atuação dos agentes produtores do espaço urbano. Para Corrêa (1995) são basicamente cinco agentes que produzem o espaço urbano: proprietários dos meios de produção, proprietários fundiários, promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos (segregados).

Nesse prisma, pensar no espaço urbano é identificar e analisar uma teia de relações complexas, principalmente no que diz respeito sobre as relações políticas e econômicas presentes no espaço intra e interurbano. Para isso, é oportuno recorrer o conceito de paisagem. Como destaca Mesentier (2014, p.36):



Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

📅 27 a 29 de novembro

📍 Evento online

🔗 even3.com.br



O reconhecimento da paisagem como um ativo no contexto de grandes empreendimentos imobiliários e suas rápidas temporalidades tem graves implicações sobre a vida nas cidades. Políticas urbanas passam a ter como objetivo difundir, promover, preservar e, por que não, produzir a paisagem das cidades, capazes de atrair fluxos de capitais e consumidores.

A paisagem urbana é de extrema importância para a análise do espaço urbano, pois, ao observar as mais diferentes formas que se expressam nelas é possível compreender as mais diversas relações presentes no território. Mesentier (2014, p.36) comenta a relação entre paisagem e as escalas territoriais da cidade:

[...] relação complexa entre uma formação socioterritorial, sua paisagem e o imaginário social que dela resulta, nas diferentes escalas do território (o bairro, a cidade, a nação, o mundo). De fato, a noção de paisagem estabelece uma relação entre a consciência e o mundo exterior, marcada pelo sentido da visão.

Ao perceber a atuação dos agentes propostos por Corrêa (1995), no caso de Guarapuava, observa-se de forma clara o papel dos proprietários de indústrias locais e dos promotores imobiliários que estão ligados diretamente ao processo de expansão urbana e se tornam importantes para compreender a dinâmica intraurbana. Os proprietários fundiários tem ainda influência devida às novas formas de expansão de área urbana que ocorrem em Guarapuava

Também, nessa relação, se expressa de maneira importante os empreendedores imobiliários que a partir de seus investimentos nas formas dos diferentes empreendimentos contribuem para a organização da cidade e realizam os investimentos:

Olhando especificamente para o mercado imobiliário, percebe-se que a promoção da valorização imobiliária de uma área urbana está ligada à produção de “imagens síntese” dos lugares, que buscam vários graus de identificação com seus grupos-alvo trabalhando, ainda, a percepção mesma da paisagem urbana “real” (MESSENTIER, 2014, p.36).

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

Além desses promotores é necessário entender o papel do Estado, pois ele é o agente que sustenta as relações urbanas que se conectam. O Estado surge como anteparo para as relações sociais e acabam por facilitar e propiciar os fluxos de capital, que são sustentados pelos proprietários dos meios de produção. A forma de produzir, gira o mecanismo econômico e as relações de trabalho na cidade que surgiram a partir do processo de industrialização.

O Estado, por seu lado, ao invés de garantir a justiça social, estimula a iniciativa privada oferecendo vantagens e regalias que vão desde a oferta de isenções tributárias, terrenos, infraestrutura subsidiadas, suspensão de restrições de uso impostas pelo zoneamento, alterações nos planos diretores e nos perímetros urbanos e a flexibilização de padrões e dispositivos habitacionais e urbanísticos (MACHADO, 2017, p. 8).

Outros povos que também não devem ser desconsiderados são os grupos sociais segregados e que estão presentes na cidade e necessitam da atenção do estado. Em relação a Guarapuava, Gomes (2010) destaca as desigualdades que podem ser ainda mais impactantes a esses grupos, nesse sentido ela comenta que em Guarapuava, “Enquanto alguns grupos sociais e setores da cidade possuem toda a infraestrutura necessária, outros carecem de moradias, saneamento básico, segurança, transporte coletivo, coleta de lixo, etc. A contradição é evidente entre o modo de vida urbano e a qualidade do ambiente” (GOMES, 2010, p. 96).

ANÁLISE DAS MUDANÇAS DA PAISAGEM

Na paisagem, quando se observam às vias, é necessário pensar nelas como meios que vão integrar outros setores e bairros. Já que mobilidade não é uma necessidade em si, mas uma demanda existente para o acesso aos diversos locais da cidade e que promove ainda mais a segregação socioespacial, como complementa Machado (2017, p.1-2):

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

Além de altos investimentos financeiros, outra faceta das obras de mobilidade, foram as remoções de comunidades de baixa renda e as alterações de uso de áreas que, devido a estes mesmo investimentos, foram (re)valorizadas, caracterizando a gentrificação destas áreas[...] Nesse sentido, a análise da aplicação dessas medidas bem como a (re)valorização das estruturas de mobilidade emergem como elementos essenciais para a compreensão dos processos da cidade neoliberal.

É possível, então, observar a forma como foram estruturadas as vias e conexões nos bairros, além de também promover o processo de gentrificação. Como acentua Wagner (2017, p. 849):

O que entendemos hoje por gentrificação não é mais apenas uma consequência colateral de um processo de renovação urbana. Ela agora representa uma ferramenta de transformação urbana utilizada pelo capital privado, em convívio com o poder público, e vice versa, para higienizar, revitalizar e comercializar o espaço urbano.

O processo de gentrificação se revela na paisagem, a partir da valorização do entorno. Diversas pessoas deixam suas moradias por conta do aumento de preços ou até mesmo na busca de lucro. Diversas características do processo podem ser identificadas, entre elas, como as revitalizações de vias públicas, viadutos e passarelas. Nesse sentido, Machado (2017, p.9) observa que as revitalizações:

Dentre as características apontadas, a revitalização é aquela que irá justificar os investimentos públicos. Aqui, se faz necessário, uma referência explicativa relativa à utilização desta série de termos “revitalização”, “renovação”, “reabilitação” e “requalificação” urbana como eufemismos que mascaram processos de gentrificação e transformação de bairros populares, muitas vezes identificados como bairros problemáticos e indesejáveis, em espaços elitizados que se tornam inacessíveis à população de origem.

A gentrificação também se expressa na mudança no valor dos imóveis e terrenos. Foi possível averiguar em conversas informais com moradores do Bairro Aldeia que os terrenos de cerca de 200 metros quadrados, que tinham o valor entre R\$ 12.000,00 e R\$

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

14.000,00, em 2008, em 2023 a média é de R\$ 140.000,00, na mesma metragem de terreno, ou seja, uma valorização de 10 vezes o valor do terreno inicial, devido, sobretudo, à revitalização e instalação de diferentes empreendimentos próximos ao bairro.

A revitalização que aconteceu nas vias e observadas na área de estudo, se dá a partir das construções de vias extremamente iluminadas, asfaltadas com saneamento básico, além do calçamento nas suas vias de locomoção de pessoas, ao passo que nos bairros próximos e a menos de 1 km, é possível identificar rua sem asfalto, não havendo calçadas para a população. O bairro Cidade dos Lagos é um grande ponto promotor da gentrificação da cidade de Guarapuava, pois, demonstra como capital privado pode se apropriar de um espaço da cidade e torná-lo um lugar totalmente diferente de seus bairros vizinhos.

A gentrificação se expressa na paisagem de diferentes formas sendo ela pelo embelezamento da cidade que acaba promovendo novo público-alvo de frequentadores ou sendo por vias, como no caso de um viaduto que acaba segregando as pessoas de um bairro para o outro, como no caso do que se mostra no setor norte de Guarapuava. É possível observar que com a reestruturação da PR--466 houve a impossibilidade de atravessar a PR-466, passando a existir duas passarelas para pessoas, o que acaba dificultando muito a passagem de pedestres, além de se tornar visível na paisagem uma certa forma de arquitetura hostil quando colocam grandes muros de cerca entre o bairro e outro algo que se disfarça de segurança para as pessoas. As Figuras 10 e 11 mostram como era e como ficou a integração intraurbana entre os bairros do setor norte. Na Figura 11 é possível observar que a PR 466 acaba separando o bairro Industrial dos bairros Aldeia, Cidade dos Lagos e Primavera. Essa divisão e integração entre os bairros em 2014 era totalmente diferente e a dinâmica de integração dos bairros era maior, pois, havia mais pontos de interligação entre os bairros e a conexão entre os bairros.

Com as mudanças viárias realizadas, em 2016, foi possível notar que de três integrações entre os bairros apenas uma continuou por baixo da PR-466 e essa interconexão



Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

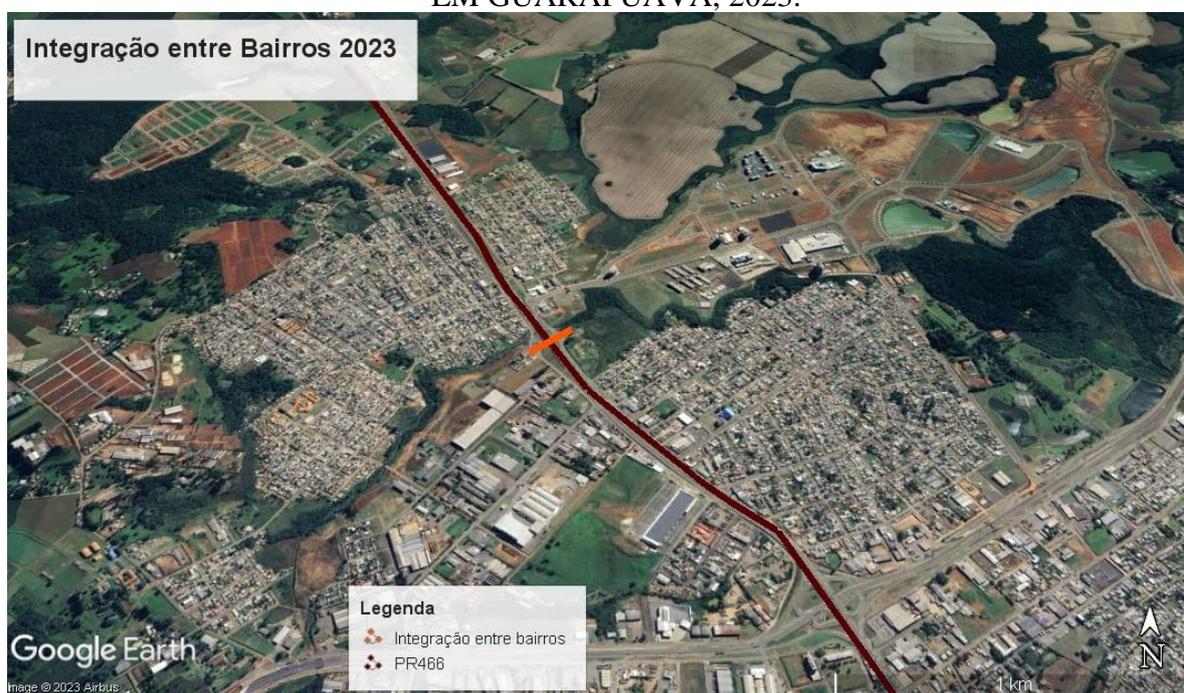
Evento online

even3.com.br



mostra a questão da segregação socioespacial onde a população de um bairro muitas vezes acaba não acessando o outro por conta do acesso, onde antes não havia passarela passou a ter duas, mas acabou dificultando o acesso de veículos de pessoas que buscam acessar outro serviços seja ele de saúde, de educação em um bairro de um bairro do outro lado da PR e acaba sendo maior a distância percorrida, tornando-se mais acessível, o deslocamento ao centro da cidade do que acessar e serviço naquele outro bairro mais próximo.

IMAGEM 2 - VISTA DA INTEGRAÇÃO ENTRE BAIROS NO SETOR NORTE EM GUARAPUAVA, 2023.



Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor 2024.



Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br



IMAGEM- VISTA DA INTEGRAÇÃO ENTRE BAIROS NO SETOR NORTE EM GUARAPUAVA, 2014.



Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor 2024.

Observa-se que a partir das imagens que a mudança da forma de organização viária no setor norte que ainda ocorre uma forma de segregação de acesso e de conexão entre os bairros, pois, o bairro Industrial acabou ficando desarticulado com os bairros próximos, ou seja, segregando uma população e dificultando sua circulação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Entender a relação entre as políticas públicas e as questões do espaço urbano são de extrema importância à geografia, visto que, segundo Santos (2020) “As políticas públicas urbanas representam a forma pela qual o Estado se estrutura para ordenar o espaço urbano.”. Desse modo, para entender esse processo é necessário trazer à tona as discussões sobre o direito a cidade é de grande relevância para se observar as relações de planejamento, como destaca Marco (2020, p.9):

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

 27 a 29 de novembro

 Evento online

 even3.com.br

O direito à cidade é um direito coletivo, que significa o direito de comandar o processo urbano. A cidade é o local onde as diferenças vivem, de modo que diferentes pessoas com diferentes processos devem lutar umas com as outras para definir as formas da cidade. O problema com as cidades atuais, porém, é que na medida em que uma classe dominante controla os aspectos da cidade.

O direito à cidade é garantido pelo poder público municipal através de mecanismos de promoção de controle das massas e de diferentes formas de produção e influência no ordenamento do espaço urbano. Para isso, é necessário observar o Plano Diretor e como influencia em suas diretrizes para a organização do espaço, como deve ser apropriado o uso do solo, assim como Coreia (1995) discute se observa como o Estado vai agir em favor dos promotores imobiliários e os proprietários dos meios de produção na cidade.

Embora, outras políticas públicas de ordenamento territorial tenham existido em Guarapuava, a Lei 1.101/2001 instituiu o primeiro Plano Diretor do município em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade. Esse plano apresenta instrumentos urbanísticos como parcelamento e edificação compulsórios e imposto progressivo no tempo, visando cumprir a função social da propriedade urbana. Em 2006, o Plano Diretor foi revisado e e inclui outros instrumentos urbanísticos, como concessão onerosa e parcelamento consorciado. Em 2008, foi criada a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação, estabelecendo zonas especiais com base na infraestrutura disponível e capacidade do sistema viário. Desde então, houve várias atualizações nas legislações urbanísticas, como alterações na Lei de Parcelamento do Solo em 2012 e na Nova Lei de Zoneamento em 2014. O município também realizou a Conferência das Cidades e instituiu o CONCIDADE. O Plano Diretor de 2006 e o Estatuto da Cidade prevê a atualização a cada 10 anos, levando Guarapuava a mobilizar-se novamente para elaborar a atualização do seu Plano Diretor para o período de 2016 a 2026.

Por meio das leis, é nítida a diferenciação das decisões em relação a alguns bairros que potencialmente vão receber maior concentração de renda do que em outros

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

espaços. Seguindo a reflexão de Gomes (2010) em que a cidade é a expressão material do processo de acumulação do capital, assim se observa o auxílio, ou troca de favores de um agente promotor do espaço urbano em benefício de outro que está atrelado a produção e a apropriação do capital, como complementa Silva e Prudentes (2020, p.50):

[...] pode-se perceber na espacialidade da cidade que tais trocas de favores e aglomeração de infraestruturas e equipamentos urbanos em detrimento de outros fazem com que haja uma segregação sócio/ residencial muito evidente, em que em algumas áreas[...] adquirem equipamentos necessários à ocupação ágil enquanto outros bairros, que carecem dos mesmos equipamentos há muito mais tempo, não conseguem ser favorecidos.

Desse modo, observa-se que no setor norte, em especial em um de seus bairros, há uma mais intensa relação de benefício entre os estados e os agentes promotores imobiliários e dos proprietários dos meios de produção que acabam trazendo consequências de segregação aos grupos e a população empobrecida, ou seja, as políticas públicas nesse sentido são criadas com intuito de beneficiar determinados agentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do setor norte de Guarapuava permitiu compreender a atuação de diferentes agentes na produção do espaço urbano. A paisagem urbana demonstra como os fluxos de capital e a atração de investimentos. O texto demonstra como as intervenções públicas, muitas vezes realizadas em convivência com o capital privado, beneficiam áreas estratégicas para a valorização imobiliária, como o bairro Cidade dos Lagos, ao passo que bairros periféricos continuam a sofrer com a falta de infraestrutura adequada. A gentrificação, observada nas transformações viárias e na valorização dos terrenos, revela um distanciamento entre os interesses da população mais vulnerável e as prioridades dos empreendedores imobiliários e do poder público.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

Nesse contexto, as políticas públicas, embora formalmente destinadas a garantir o direito à cidade e a promover um ordenamento justo, acabam frequentemente favorecendo a concentração de renda e a segregação espacial. A relação entre o Estado e os promotores imobiliários, que têm grande influência no processo de urbanização, precisa ser compensada para garantir que o planejamento urbano atenda às necessidades de todos os grupos sociais, especialmente os mais marginalizados. Assim, o estudo reforça a importância de um planejamento urbano inclusivo e equitativo, que promova o desenvolvimento sustentável de todas as áreas da cidade, garantindo o acesso universal à moradia, infraestrutura e serviços essenciais.

REFERÊNCIAS

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

DE MESENTIER, Leonardo Marques; DA COSTA MOREIRA, Clarissa. **Produção da paisagem e grandes projetos de intervenção urbana: o caso do Porto Maravilha no Rio de Janeiro Olímpico**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, 2014, 16.1: 35-35.

FURTADO, Carlos Ribeiro. Intervenção do Estado e (re) estruturação urbana. Um estudo sobre gentrificação. Cadernos MetrÓpole, v. 16, p. 341-364, 2014.

GUARAPUAVA, LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. Altera e acrescenta dispositivos à **Lei Complementar nº 066/2016 - Código de Obras e dá outras providências**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/g/guarapuava/lei-complementar/2018/10/100/lei-complementar-n-100-2018-altera-e-acrescenta-dispositivos-a-lei-complementar-n-066-2016-codigo-de-obras-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 31 de ago. 2023.

GUARAPUAVA, **LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2006**, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/g/guarapuava/lei-complementar/2006/1/16/lei-complementar-n-16-2006-dispoe-sobre-o-plano-diretor-do-municipio-de-guarapuava-atendendo-as-disposicoes-do-estatuto-da-cidade-lei-federal-n-10257-01-e-lei-estadual-n-15-229-06-que-dispoe-sobre-o-conteudo-minimo-dos-planos-diretores-municipais-bem-como-revoga-a-lei-municipal-n-1101-2001-de-28-12-2001-que-instituiu-o-plano-diretor-de-guarapuava>. Acesso em: 31 de ago. 2023.

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

GUARAPUAVA. **LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2016**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Guarapuava. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-guarapuava-pr>. Acesso em: 31 de ago. 2023

GOMES, Marquiana de Freitas Vilas Boas. **Desigualdade socioambiental no espaço urbano de Guarapuava**. RAEGA-O Espaço Geográfico em Análise, v. 20, 2010.

MACHADO, Laura; PICCININI, Lívia Salomão. 563. **Medidas de mobilidade: estratégia de competição e gentrificação dos centros urbanos**. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, 2017, 21.

MARCO, Cristhian Magnus De; SANTOS, Paulo Junior Trindade dos; MÖLLER, Gabriela Samrsla. **Gentrificação no Brasil e no contexto latino como expressão do colonialismo urbano: o direito à cidade como proposta decolonizadora**. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, 2020.

DA SILVA, Gabriel Plaviak; PRUDENTES, Tatiellen Cristina; **Redes de Poder e o Territorialidades no Biarro “Cidade dos Lagos” em Guarapuava**. In: BRUMES, Karla Rosário; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. Debates geográficos e a produção de contraespaços. Paco e Littera, 2021.p. 31-51.

SCHMIDT, Lisandro Pezzi et al. **A cidade enquanto um espaço desigual: o caso de Guarapuava-PR**. Caminhos de Geografia, v. 12, n. 39, p. 21-30, 2011.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva. **Política urbana no Brasil: a difícil regulação de uma urbanização periférica**. Geo UERJ, n. 36, p. e47269-e47269, 2020.

WAGNER, Cesar. **A nova construção de um fenômeno global: O processo da gentrificação generalizada no contexto atual das políticas públicas urbanas**. 2017.